



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 177/2024

Senhor Presidente:

O (A) Vereador(a) que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca do processo licitatório para construção do Prédio que irá servir para o funcionamento da Polícia Civil, com a 1ª e 2ª delegacias; da Delegacia de Trânsito; da Divisão de Investigações Criminais (DIC); do Instituto Geral de Perícias (IGP) e do Instituto Médico Legal (IML), localizado no centro de Itajaí, na avenida Joca Brandão: 1 - O processo licitatório para conclusão da obra do Prédio está paralisado? Justificar. 2 - A empresa Nakazima Engenharia venceu a licitação por R\$ 2,6 milhões para construir o prédio, com verba vinda do Pacto pela Segurança, que envolve governo federal e estadual, com prazo para conclusão para final de 2018. Contudo, a obra foi abandonada em outubro de 2018 e vândalos já furtaram diversos materiais essenciais ao longo de todos esses anos de paralisação. Tendo isso em vista, qual valor atualizado será necessário para conclusão da referida obra? Especificar. 3 - Há recursos para concluir as obras? Se sim, especificar. Se não, justificar. 4 - Quais os motivos do atraso para conclusão da obra? Justificar. 5 - O que falta ser executado do projeto para concluir a obra? Especificar. 6 - Há planejamento para a realização da licitação para conclusão da obra de construção do prédio que irá abrigar a Polícia Civil, a Delegacia de Trânsito, a DIC, o IGP e o IML? Se sim, apresentar o planejamento. Se não, justificar. 7 - Há previsão para a realização da licitação para conclusão da obra de construção do referido Prédio? Se sim, especificar cronograma com datas e ações. Se não, justificar. 8 - Qual o prazo previsto para conclusão do processo licitatório para edificação do Prédio? Especificar. 9 - Havia a possibilidade de realizar a licitação para conclusão da construção do Prédio antes do fim do prazo contratual, uma vez que a empresa responsável pela obra já dava sinais que não conseguiria concluir a mesma? Justificar. 10 - Há possibilidade das licitações dos novos contratos acontecerem ainda neste ano de 2024? Justificar. 11 - Há um estudo do impacto financeiro e estrutural devido a paralisação da obra por tantos anos? Se sim, apresentar estudo detalhado. Se não, justificar.

JUSTIFICATIVA:

O referido questionamento vem de encontro a inúmeros pedidos dos cidadãos itajaienses que estão preocupados com a paralisação das obras do Prédio que irá abrigar a Polícia Civil, a Delegacia de Trânsito, a Divisão de Investigações Criminais (DIC); o Instituto Geral de Perícias (IGP) e o Instituto



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Médico Legal (IML).

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos